CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

LEI -20

12 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA PRAÇA – JOSE ALVES DOS SANTOS (ZECA de CESÁRIO) SITUADO NO POVOADO MATAPÕA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SERGIPE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada a praça localizada no Povoado Matapõa de frente a igreja SÃO JOSÉ como praça JOSE ALVES DOS SANTOS (ZECA de CESÁRIO).

Art. 2º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Roosèvelt Alves de Santana
1º Secretário interino

RECEBIDO
19/02/26

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Itabaiana, 19 de fevereiro de 2026

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

JUSTIFICATIVA

Filho e morador do povoado Matapõa, JOSE ALVES DOS SANTOS se constitui como o doador do terreno e pioneiro na construção da igreja SÃO JOSÉ no referido povoado em 1947. Com atuação no campo religioso, Zeca de Cesário como era conhecido, teve uma atuação de destaque na vida religiosa da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, no dia 22 de Outubro de 2025.

Roosevelt Alves de Santana
1º Secretário interino

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Itabaiana, 19 de fevereiro de 2026